



DECRETO N° 5.708 DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 4.939, de 28 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os seguintes membros:

DIRETORIA

Presidente: Dayanne Pimentel Soares

Vice Presidente: Jessica Christina Alves Brito Guesser

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I) Representantes da Secretaria de Inclusão e Assistência Social

Titular: Jessica Christina Alves Brito Guesser

Suplente: Francisca Fonseca Dorta

II) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Titular: Hellen Rezende Dantas

Suplente: Yanca Gama dos santos

III) Representantes da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular: Juliana Pires Machado

Suplente: Vittor Dias Correia



**IV) Representantes do Gabinete do Poder
Executivo**

Titular: Leidiane Aparecida de Jesus Rosa

Suplente: Monnalisa Sousa Rodrigues

V) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josiane Ferreira Ribeiro

Suplente: Alessandra Melissa da Silva Souza

**VI) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
e Finanças**

Titular: Thanielly Castro Ramos

Suplente: Walison da Silva Mello

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**VII) Representantes do Rotary Club de Barra do
Garças**

Titular: Cleusa Maria Martins Matos

Suplente: Lucilene Chapadense

**VIII) Representante do Conselho Regional de Psicologia
do Estado de Mato Grosso**

Titular: Dayanne Pimentel Soares

Suplente: Stella Rico Ribeiro

**IX) Representantes da Associação Obras Sociais Padre
Rodolfo Lukembein e Simão Bororo**

Titular: Pe.Cristiano Ribeiro Dias

Suplente: Fernanda Lemos Fernandes Rigo

**X) Representante da Associação Barra-garcense dos
Cegos - ABC**

Titular: Ezonilde de Fátima Ramos Souza

Suplente: Sueleni Souza Silva



XI) Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular: Maili Rosa dos Santos Freitas
Suplente: Cirlei Pereira de Santana Santos

XII) Representantes da OAB Subseção de Barra do Garças

Titular: Reinaldo Leite de Oliveira
Suplente: Laís Daiane Magalhães Peres

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.683, de 17 de junho de 2025.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 29 de julho de 2025.

ADILSON
GONÇALVES
DE MACEDO
30734037104

Análise digitalizada por ADILSON
GONÇALVES DE MACEDO: 30734037104
Em: 29/07/2025 11:16:51
CPF: 0409861000170, VNU-AC, Impulso!
Município: Barra do Garças, Mato Grosso
Estado: Mato Grosso
Razão: Em Nome e Autor deste documento
Linha de
DMA: 482567-29 11:16:51
Paulo Roberto Varella 3/3/0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal